

---

Serrana, 29 de junho de 2021

Ofício SME nº 303/2021

Assunto: Resposta requerimento 275/2021 – Câmara Municipal de Serrana

Ao Exmo. Sr.  
Leonardo Caressato Capiteli  
Prefeito Municipal de Serrana  
Serrana/SP

Prezado Senhor,

Considerando o requerimento nº 275/2021 da Câmara Municipal de Serrana, no qual o vereador Thiago Henrique de Assis solicita, que a Administração Municipal efetue o pagamento do repasse escolar aos estudantes que comprovem a frequência presencial às aulas, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal da Educação é responsável apenas pelo cadastramento dos alunos e que não é da competência desta pasta autorizar o referido pagamento.

*Maria Izabel Zamboni de Oliveira*  
Maria Izabel Zamboni de Oliveira  
Secretaria Municipal da Educação